LEI Nº 4.159, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Publicado
em 03 / 02 / 2026
Resp: _____
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativos - SMAJ
Matrícula 7712

DÁ NOME AO HOSPITAL DAS PRAIAS, A SER CONSTRUÍDO EM ENSEADA DOS CORAIS, DE EVANDRO REGIS ALVES (CABORÉ).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Hospital das Praias, a ser construído em Enseada dos Corais, de Evandro Regis Alves (Caboré).

Art. 2º Esta lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-P R E F E I T O –

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 256/2025, de autoria do Vereador Paulo Farias do Monte, do Município Cabo de Santo Agostinho".

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.159, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DÁ NOME AO HOSPITAL DAS PRAIAS, A SER CONSTRUÍDO EM ENSEADA DOS CORAIS, DE EVANDRO REGIS ALVES (CABORÉ).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Hospital das Praias, a ser construído em Enseada dos Corais, de Evandro Regis Alves (Caboré).

Art. 2º Esta lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 256/2025, de autoria do Vereador Paulo Farias do Monte, do Município Cabo de Santo Agostinho".

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:B51708CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2026. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/